



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0056/2017 DE 9 DE JUNHO DE 2017

Designar fiscais de contrato de alimentos
do Câmpus São Roque.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar os fiscais de contrato designados no Art. 1º da Portaria nº SRQ.0043/2017, de 22 de maio de 2017.

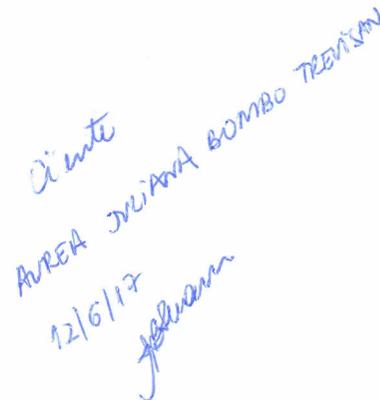
Art. 2º - Designar a servidora Rosana Mendes Roversi, CPF 087.182.698-42, como titular e, como substituto, a servidora Aurea Juliana Bombo Trevisan, CPF 295.734.148-48 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|-----------------------------|--|
| 05/17-SRQ | MARISTELA DA SILVA SOUSA ME | Fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas para as aulas práticas, a fim de atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos, Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |

Art. 3º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


RICARDO DOS SANTOS COELHO


Rosana Mendes Roversi
12/6/17


Aurea Juliana Bombo Trevisan
12/6/17